

BRENNAND ENERGIA S.A
CNPJ/MF n.º 10.532.985/0001-50 - NIRE 26.300.017.008

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - Data e Horário – 13 de fevereiro de 2026, às 09h. **Local** – sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** – dispensada, em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração e respectivos Ouvintes. **Composição da Mesa** – Presidente - Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto; Secretário - Sr. José Jaime Monteiro Brennand. **Ordem do Dia** – apreciar e deliberar a respeito do descarte de ativos inservíveis da Companhia. Nota de Abertura – o Presidente registrou que, conforme deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2025, foi aprovado e posteriormente efetivado o descarte de 1 (uma) unidade de ar-condicionado split cassete, marca Hitachi, capacidade 30.000 BTU/H, modelo RCI30B3P, integrante do conjunto de 4 (quatro) equipamentos adquiridos pela Companhia, objeto da Nota Fiscal n.º 02625, todos registrados no ativo imobilizado. Esclareceu, ainda, que as unidades remanescentes desse conjunto adquirido vêm apresentando obsolescência e redução de eficiência operacional, havendo necessidade de deliberar sobre a destinação dos referidos bens. **Deliberação, tomada à unanimidade** – fica previamente autorizado o descarte das 3 (três) unidades remanescentes do referido conjunto de aparelhos de ar-condicionado split cassete, marca Hitachi, capacidade 30.000 BTU/H, com suas unidades condensadora e evaporadora. O descarte poderá ocorrer de forma individualizada, à medida que for constatada a inviabilidade econômica de manutenção ou imprestabilidade do equipamento ao fim a que se destina, autorizando-se os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para o referido descarte, podendo alternativamente doar os ativos a qualquer interessado. **Encerramento** – nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 13 de fevereiro de 2026. **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20269669329, em 03.06.26. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Presidente; José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, José Jaime Monteiro Brennand, Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, José Jaime Monteiro Brennand Filho, Antônio Luiz de Almeida Brennand. Ouvintes do Conselho de Administração: Alexandre Coimbra Bezerra Cavalcanti Brennand, Marcelo Coimbra de A. Brennand, Marcela Moreira Brennand Paranhos Ferreira, Marília Moreira Brennand da Fonte e André Lefki Brennand.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 04/06/2025 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) [pe](#)
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado